DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 3 DE JUNHO DE 2014

Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Jácomo Trento**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Jácomo Trento.**

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 3 de junho de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de Preços Nº 4/2014
Expirado o prazo recursal. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de obra de ampliação do Centro de Saúde, à Empresa:
NOME DO FORNECEDOR: ZENI TEREZINHA PONTES CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ: 18.492.112/0001-72.
VALOR TOTAL R$: 73.362,15 (setenta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)
Prefeitura Municipal de Sulina, em 03 de junho de 2014.

Almir Maciel Costa
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 23/2014

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 09 de julho de 2014, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 23/2014, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de ruas, em CBUQ sobre poliédrico, na Rua Engenheiro Guilherme Jorge Scheide, em Pato Branco – PR, com área total de 5.277,10 m², Coordenadas: início: S: 26º 14'43,01" O: 52º42'05,35" Final: S: 26º14'40,89" O: 52º42'20,19" em atendimento ao Termo de Compromisso nº 799795/2013/ MCIDADES/ CAIXA, Processo Nº 1013728-52/2013, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pato Branco, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos deste edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço global". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislação pertinente a matéria. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, demais informações pelo Fone: 46-3220-1511 ou 1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br, licitacao@patobranco.pr.gov.br, gizeli@patobranco.pr.gov.br, loreci@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 03 de junho de 2014.

Loreci Dolores Bim
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 32/2014. OBJETO: A implantação de registro de preço, para futura e eventual aquisição de gases industriais e medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, para a proponente: Luiz Chicouski dos Santos - EPP, inscrita no CNPJ nº 80.194.335/0001/27,com valor total estimado de R$ 402.936,10. Pato Branco, 26 de maio de 2014. Augustinho Zucchi – PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Ata de Registro de Preços. Pregão nº 32/2014. OBJETO: A implantação de registro de preços, para futura e eventual aquisição de gases industriais e medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇOES DE ENTREGA: A entrega será feita de acordo com a necessidade. Os produtos deverão ser entregues nos prazos não superiores a 05 dias para o Lote 01 e 12 horas para o Lote 02, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. As entregas dos produtos referentes ao Lote 01, devem ser feitas na Garagem Municipal, sito à Rua Fiorelo Zandoná, nº 2155, Bairro Pinheirinho, Pato Branco - PR. Os produtos referentes ao Lote 02, devem ser entregues na Secretaria de Saúde, situada na Rua Paraná, nº 340, Centro, Pato Branco – PR, ou no endereço domiciliar do paciente, a ser indicado na Nota de Empenho.PGTO: Serão efetuados no 15º dia útil do mês após a entrega mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: Despesa 202 - desdobramento 3161; despesa 450 - desdobramento 3017. GESTORES: Para o Lote 01, o Chefe da Divisão de Manutenção de Frotas do Município de Pato Branco e para o Lote 02, a Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde. Ata de Registro de Preços nº 94/2014 - Município de Pato Branco e Luiz Chicouski dos Santos - EPP, com valor total estimado de R$ 402.936,10. Pato Branco, 26 de maio de 2014. Augustinho Zucchi Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2014 - Contrato nº 2457/2013.GP. Dispensa nº 32/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Orlindo Krul. OBJETO: A locação do imóvel urbano - Lote nº 02 da quadra nº 14, localizado na Rua Teófilo Petrycoski, s/n, no Distrito de Nova Espero, neste Município de Pato Branco, que será utilizado para instalação da Agência Comunitária do Correio do Distrito de Nova Espero, em atendimento ao Termo de Convênio – AGC nº 001/2011, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de Pato Branco. ADITAMENTO: DA ÁREA DE LOCAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, inciso I, alínea "b", bem como solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças as partes pactuam a redução da área de locação de 50m² para 20m². DO VALOR: Conforme Cláusula Primeira deste Aditivo, o valor da locação de R$ 633,65 mensais fica reduzido para R$ 253,40 mensais a partir de 01/06/2014 até 31/12/2014. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 28 de maio de 2014.

Augustinho Zucchi
Prefeito.
Orlindo Krul
Locador.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro - 85505-010 - Pato Branco – PR
CNPJ: 78.676.665/0001-07 www.secpb.org.br – secpb@secpb.org.br
Fone/Fax: (0xx46) 3225-1378 / 3225-2792

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, CONVOCA os trabalhadores da empresa Comércio Palmense de Automóveis Ltda, situada na Rua Padre Achiles Saporiti, 1125 da cidade de Palmas - Pr, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 do mês de Junho de dois mil e quatorze, às 08h30min (Oito horas e trinta minutos) na Empresa citada no endereço acima, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Acordo Coletivo de Trabalho apresentado pela empresa;
b) Assuntos diversos.
Não havendo na hora acima indicada, número legal de trabalhadores presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, conforme estatuto, a assembléia será realizada em segunda convocação às 09h00min (Nove horas) do mesmo dia e local, com qualquer número de trabalhadores.

Pato Branco, 03 de Junho de 2014.
João M. Luiz Carneiro – Presidente

Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR

CONVOCAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, regularmente classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2014 para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental**, com base na Normativa de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2014, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 24 horas a contar da data desta publicação, para a distribuição das aulas conforme a necessidade de recursos humanos para as escolas municipais.

NOME DOS CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Neuza de Andrade	35.
Debora Castanha Demer	36.
Fabiana Ronsani	37.
Juliane de Souza	38.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL E AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – PARA SECRETARIA DE SAÚDE.**
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 074/2014 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ***IRMÃOS INOCÊNCIO LTDA. - ME***, CNPJ nº 08.265.618/0001-95, com o valor de R$ 73.900,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 03 de junho de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 075/2014
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 051/2013, de 20/12/2013, torna público resultado de licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 - Processo 282
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. HD COMERCIO DE MANGUBRAS LTDA-ME - CNPJ nº 02.839.583/0001-74 – Lote 01 83.862,28; **itens:** 01 R$ 7,15 - 02 R$ 15,80 - 03 R$ 17,58 - 04 R$ 10,15- 05 R$ 8,88 - 06 R$ 42,98 - 07 R$ 37,55 - 08 R$ 25,48 - 09 R$ 11,20 - 10 R$ 10,00 - 11 R$ 10,35 - 12 R$ 6,48 - 13 R$ 9,86 - 14 R$ 14,55 - 15 R$ 17,00 - 16 R$ 8,44 - 17 R$ 9,10 - 18 R$ 112,98 - 19 R$ 35,30 - 20 R$ 38,10 - 21 R$ 27,43 - 22 R$ 14,58 - 23 R$ 22,00 - 24 R$ 21,20 - 25 R$ 26,30 - 26 R$ 20,00 - 27 R$ 10,10 - 28 R$ 13,55 - 29 R$ 8,88 - 30 R$ 10,44 - 31 R$ 17,66 - 32 R$ 25,50 - 33 R$ 14,40 - 34 R$ 15,88 - 35 R$ 16,80 - 36 R$ 19,10 - 37 R$ 18,20 - 38 R$ 32,00 - 39 R$ 21,80 - 40 R$ 7,70 - 41 R$ 21,70 - 42 R$ 11,30 - 43 R$ 14,40 - 44 R$ 10,00 - 45 R$ 8,00 - 46 R$ 10,00 - 47 R$ 8,40 - 48 R$ 7,20 - 49 R$ 24,50 - 50 R$ 27,30 - 51 R$ 10,30 - 52 R$ 5,70 - 53 R$ 4,00 - 54 R$ 3,20 - 55 R$ 45,80 - 56 R$ 3,70 - 57 R$ 9,00 - 58 R$ 5,90 - 59 R$ 5,20 - 60 R$ 3,80 - 61 R$ 7,00 - 62 R$ 5,20- 63 R$ 8,00 - 64 R$ 8,80 - 65 R$ 10,20 - 66 R$ 11,30 - 67 R$ 13,80 - 68 R$ 13,30 - 69 R$ 19,10 - 70 R$ 19,90 – 71 R$ 22,80 – 72 R$ 26,30 - 73 R$ 27,50 - 74 R$ 29,30 – 75 R$ 29,80 - 76 R$ 30,90 - 77 R$ 42,40 - 78 R$ 19,80 - 79 R$ 9,70 - 80 R$ 36,50 - 81 R$ 14,50 - 82 R$ 28,90 - 83 R$ 102,00 - 84 R$ 133,00 - 85 R$ 89,50 - 86 R$ 87,40 - 87 R$ 159,80 - 88 R$ 79,20 - 89 R$79,20 - 90 R$ 129,80 - 91 R$ 229,60 - 92 R$ 56,15 - 93 R$ 29,10 - 94 R$ 47,00 - 95 R$ 29,50 - 96 R$ 39,20 - 97 R$ 10,40 - 98 R$ 18,30 - 99 R$ 15,70 - 100 R$ 21,00 - 101 R$ 27,50 - 102 R$ 11,80 - 103 R$ 13,10 - 104 R$ 30,20 - 105 R$ 40,50 - 106 R$ 53,20 - 107 R$ 39,20 - 108 R$ 10,70 - 109 R$ 18,60 - 110 R$ 19,70 - 111 R$ 17,00 - 112 R$ 15,70 - 113 R$ 9,10 - 114 R$ 21,10 - 115 R$ 25,10 - 116 R$ 23,60 - 117 R$ 11,80 - 118 R$ 14,40 - 119 R$ 35,40 - 120 R$ 25,10- 121 R$ 22,70 - 122 R$ 20,50 - 123 R$ 27,50 - 124 R$ 39,40 - 125 R$ 30,90 – 126 R$ 29,00 - 127 R$ 84,00 - 128 R$ 105 - 129 R$ 9,00 - 130 R$ 11,40 – 131 R$ 13,80 - 132 R$ 10,80 - 133 R$ 10,50 – 134 R$ 8,90 - 135 R$ 16,00 - 136 R$ 23,60 – 137 R$ 15,80 - 138 R$ 18,30 - 139 R$ 8,90 - 140 R$ 10,20 - 141 R$ 62,00 - 142 R$ 23,80 - 143 R$ 51,20 - 144 R$ 57,70 - 145 R$ 37,20 - 146 R$ 34,10 - 147 R$ 89,30 - 148 R$ 24,00 - 149 R$ 29,00 - 150 R$ 28,60 - 151 R$ 14,40 - 152 R$ 20,50 - 153 R$60,40 - 154 R$ 39,20 - 155 R$ 27,50 - 156 R$ 89,30 - 157 R$ 24,80 - 158 R$ 32,60 – 159 R$ 17,00 - 160 R$ 14,40 - 161 R$ 21,00 - 162 R$ 18,20 - 163 R$ 13,10 - 164 R$ 23,20 - 165 R$ 25,10 - 166 R$ 51,20 - 167 R$ 34,30 - 168 R$ 31,00 - 169 R$ 59,50 - 170 R$ 19,70 - 171 R$ 23,20 - 172 R$ 11,80 - 173 R$ 10,90 - 174 R$ 17,20 - 175 R$ 14,80 - 176 R$ 10,40 - 177 R$ 15,50 - 178 R$ 48,10- 179 R$ 36,50 - 180 R$ 72,90 - 181 R$ 37,90 - 182 R$ 57,60 - 183 R$ 48,10 - 184 R$ 63,80 - 185 R$ 68,60 - 186 R$ 76,00 - 187 R$ 78,00 - 188 R$ 80,30 - 189 R$ 57,30 - 190 R$ 54,00 - 191 R$ 49,90 - 192 R$ 71,00 - 193 R$ 90,70 - 194 R$ 28,60 - 195 R$ 54,00 - 196 R$ 34,30 - 197 R$ 49,30 - 198 R$ 43,40 - 199 R$ 57,70 - 200 R$ 67,80 - 201 R$ 14,70 -202 R$ 11,40 - 203 R$ 15,80 - 204 R$ 20,00 - 205 R$ 17,00 - 206 R$ 17,00 - 207 R$ 21,00 - 208 R$ 20,10 - 209 R$ 27,50 - 210 R$ 36,60 - 211R$ 77,80 - 212 R$ 102,40 - 213 R$ 34,30 - 214 R$ 33,00 - 215 R$ 6,80 - 216 R$ 9,60 - 217 R$ 13,40 - 218 R$ 11,60 - 219 R$ 18,80 - 220 R$ 11,40 - 221R$ 6,20 - 222 R$ 14,80 - 223 R$ 24,80 - 224 R$ 13,50 - 225 R$ 7,20 - 226 R$ 7,70 - 227 R$ 74,80 - 228 R$ 83,60 - 229 R$ 37,30 - 230 R$ 33,50 - 231 R$ 11,80 - 232 R$ 9,30 -233 R$ 20,10 -234 R$ 10,50 - 235 R$ 14,40 - 236 R$ 5,60- 237 R$ 7,60 – 238 R$ 5,30 - 239 R$ 32,90 - 240 R$ 17,60 - 241 R$ 20,10 – 242 R$ 24,00 - 243 R$ 18,40 - 244 R$ 10,40 – 245 R$ 8,00 - 246 R$ 8,80 - 247 R$ 51,40 - 248 R$ 37,30 - 249 R$ 62,70 - 250 R$ 13,60 - 251 R$ 65,40 - 252 R$ 40,70 - 253 R$ 72,60 - 254 R$ 144,40 - 255 R$ 22,60 - 256 R$ 12,00 - 257 R$ 14,60 - 258 R$ 103,60 - 259 R$ 12,80 - 260 R$ 12,60 - 261 R$ 38,00 - 262 R$ 79,80 - 263 R$ 71,60 - 264 R$ 59,80 – 265 R$ 59,80 - 266 R$ 103,90 - 267 R$ 91,40 – 268 R$ 54,00 – 269 R$ 29,70 - 270 R$ 25,90 - 271 R$ 22,40 - 272 R$ 20,80 - 273 R$ 18,60 - 274 R$ 19,00 - 275 R$ 13,80 - 276 R$ 28,50 - 277 R$ 61,00 - 278 R$ 44,90 - 279 R$ 56,00 - 280 R$ 57,30 - 281 R$ 51,50 - 282 R$ 53,40 - 283 R$ 26,80 - 284 R$ 8,80 - 285 R$ 36,00 - 286 R$ 24,00 - 287 R$ 10,20 - 288 R$ 10,60 - 289 R$ 18,20 - 290 R$ 21,80 -291 R$ 25,50 - 292 R$ 17,00 - 293 R$ 19,90 - 294 R$ 15,90- 295 R$ 41,00 - 296 R$ 49,00 - 297 R$ 31,90 - 298 R$ 38,30 - 299 R$ 8,40 - 300 R$ 11,70 - 301 R$ 5,70 - 302 R$ 20,40 - 303 R$ 20,50 - 304 R$ 7,00 - 305 R$ 16,60 - 306 R$ 17,30 - 307 R$ 9,98 - 308 R$ 67,80 - 309 R$ 10,70 - 310 R$ 10,20 - 311 R$13,60

Administração Municipal de Dois Vizinhos
Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone: 46. 3536-8800
Cx. Posta 53 – CEP 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ 76.205.640/0001-08
gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br
www.doisvizinhos.pr.gov.br

Dois Vizinhos, 30 de Maio de 2014.
Mauricio Ferraz de Freitas
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 01 de julho de 2014, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 42/2014, que tem por objeto a aquisição de tendas tipo chapéu de bruxa, tendas sanfonadas, portal e totem inflável, destinados para Secretaria Municipal de Educação e Cultural e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por lote". Data e Horário da sessão pública: 01 de julho de 2014, às 09h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. sites: www.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br, demais informações: Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 03 de junho de 2014.

Gizeli Cristina Mattei
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2014 – Pregão Presencial nº 24/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: ZENO BORTOLOTTO - ME, Inscrita no CNPJ sob nº. 02.535.454/0001-92. Objeto: "Contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos para áudio, vídeo e foto, mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos e material para copa e cozinha, para atendimento as necessidades do departamento de Educação, sendo que os pagamentos correrão com Recursos do FNDE programa Brasil Carinhoso", Valor total do contrato é de R$ 13.266,50 (treze mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Honório Serpa, 03 de Junho de 2014. Rogério Antônio Benin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 37/2014 – Pregão Presencial nº 24/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob nº. 07.559.294/0001-35. Objeto: "Contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos para áudio, vídeo e foto, mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos e material para copa e cozinha, para atendimento as necessidades do departamento de Educação, sendo que os pagamentos correrão com Recursos do FNDE programa Brasil Carinhoso", Valor total do contrato é de R$ 18.341,94 (dezoito mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). Honório Serpa, 03 de Junho de 2014.

Rogério Antônio Benin
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2014
Despacho do Prefeito Municipal
Processo licitatório nº 93/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin, Assessora Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Dal Posso & Sauer Ltda - ME, CNPJ sob nº 17.749.533/0001-73, para a confecção de próteses dentárias para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vivida. O valor total estimado a ser pago é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), iniciando em 02 de Junho de 2014 e término em 31 de Maio de 2015. Publique-se.
Coronel Vivida, 02 de Junho de 2014
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2014 – Inexigibilidade nº 08/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: DAL POSSO & SAUER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.749.533/0001-73. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para confecção de próteses dentárias, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vivida, conforme as necessidades do Departamento de Saúde. Valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Prazo de prestação de serviços: de 02 de Junho de 2013 a 31 de Maio de 2015. Coronel Vivida, 02 de Junho de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 075/2014 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: HD COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA. - ME, CNPJ nº 02.839.583/0001-74, com o valor de R$ 83.862,28 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 03 de junho de 2014.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 3 DE JUNHO DE 2014

Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Jácomo Trento**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Jácomo Trento.**

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 3 de junho de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente